Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº DCCLXXXV de quinta-feira, 11 de abril de 2024 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

- **ATA N° 34/2024 -** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMÃO DIAS
- **RESOLUÇÃO N° 15 DE 09 DE ABEHL DE 2024 -** - DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DO VICE-PHSIDENTE DO CMAS.
- **EXTRATO-** - Diversos
- **APOSTILAMENTO DE CONTRATO -** - Contrato 053/2024/PMSD
- **REPUBLICAÇÃO*** - DECRETO Nº 3.062/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia, o servidor, RICARDO JESUS SANTOS, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho-CC-001.

- **REPUBLICAÇÃO*** - PORTARIA Nº 3.890/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para gerir o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e dá outras providências.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

ATA Nº 34/2024

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Simão Dias/SE, realizada no dia 09 de abril de 2024.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, localizada na Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE, às 09:00 horas, sob a presidência da conselheira Priscila Santos Bispo Ribeiro, aconteceu reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Fizeram-se presentes os conselheiros que abaixo subscrevem a presente ata. Dando início aos trabalhos, a presidente saudou a todos e expôs a pauta do dia. **DAS DELIBERAÇÕES: 1) LEITURA E DISCUSSÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO; 2) ESCOLHA DO VICE-PRESIDENTE E POSSE DOS ELEITOS; 3) O QUE OCORRER.** De acordo com a pauta: **1) LEITURA E DISCUSSÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO.** O assessor técnico Ricardo Jesus dos Santos fez-se presente na reunião e realizou uma explanação sobre o papel dos conselheiros e as competências do Conselho perante a sociedade. Após, iniciou a leitura do Regimento Interno abordando os principais tópicos e fazendo os apontamentos pertinentes. Todos os conselheiros presentes receberam cópia do respectivo documento. Concluída a abordagem dos principais itens, os conselheiros se comprometeram de realizar o estudo da minuta do regimento para apresentar os devidos apontamentos na próxima reunião. A reunião ficou marcada para o dia 16 de abril para a revisão e aprovação do regimento. **2) ESCOLHA DO VICE-PRESIDENTE E POSSE DOS ELEITOS.** Foi dada a posse dos membros da nova composição do Conselho e realizada a eleição do vice-presidente, sendo este representante da sociedade civil, para a conclusão do atual mandato que será finalizada em setembro do corrente ano, pois se faz necessário observar a alternância da presidência entre governo e sociedade civil. Os últimos dois anos do presente mandato terão como presidente um representante da sociedade civil e como vice-presidente um representante governamental, respeitando a paridade legal. A presidente conduziu a eleição do vice-presidente. Apenas o sr. José Cláudio manifestou interesse. Foi eleito com a aceitação de todos os conselheiros presentes. Finalizado o momento, foi dada a posse ao novo vice-presidente. **3) O QUE OCORRER.** Finalizadas as pautas do dia, foi aberto o espaço para assuntos não listados. Os conselheiros informaram que não possuíam outros assuntos a tratar na data de hoje. A presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião por 15 (quinze) minutos para que a ata fosse redigida. A ata foi lavrada, após lida e aprovada, assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião.

Maria Vanessa Silva de Andrade
Rose Jeffer dos Santos
José Cláudio Rodrigues dos Reis
Matheus Henrique do Nascimento Farias
Ariane Nogueira de Oliveira
Ana Rosa Prata Mendes
Thiago dos Virgens dos Santos Terra
Josefa Luciana Ribeiro Santos
Priscila Santos Bispo Ribeiro

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

RESOLUÇÃO

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DO VICE-PRESIDENTE DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o resultado da votação realizada no dia 09 de abril de 2024, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR José Cláudio Rodrigues dos Reis para o exercer a função de vice-presidente.

Art. 2º. O mandato terá validade até setembro do corrente ano, pois é reflexo da complementação da gestão que se encontra em andamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 09 de abril de 2024.

Priscila Santos Bispo Ribeiro
Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social-CMAS

PRISCILA SANTOS BISPO RIBEIRO
Presidente do CMAS

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 053/2024 – PMSD

PROCESSO: CONCORRÊNCIA SRPNº. 001/2022 - PMSD. **CONTRATO:** 053/2024 - PMSD. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março 2024. **VIGÊNCIA: 90**(noventa) dias. **CONTRATADO: PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ:**37.294.096/0001-58**. **VALOR:** R$ 359.243.49 (Trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02008 – 1030 – 44905100 – 15000000**

Simão Dias (SE), 01 de março de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 053/2024/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E A EMPRESA: PEREIRA EMPEENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.294.096/0001-58, RELATIVO a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, **SOB O NÚMERO 053/2024/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **CONCORRENCIA SRP Nº001/2022**, POR INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato de nº. 053/2024/PMSD, ficará da seguinte forma

UO: 02008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Ação: 1030 – Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias e Logradouros
Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

UO: 02008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Ação: 1030 – Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias e Logradouros
Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 17100000 – Transferência Especial dos Estados

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE INCLUIR NOVA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 11 de abril de 2024

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO*

DECRETO Nº 3.062/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia, o servidor, RICARDO JESUS SANTOS, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho-CC-001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor, **RICARDO JESUS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.297.786-4 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 031.052.755-41, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - CC - 001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as **Portarias nº 3.636/2024 de 09 de janeiro de 2024 e 3.884/2024 de 03 de abril de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/ SERGIPE,
em 11 de abril de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Republicação do Decreto nº 3.062/2024, datado de 11 de abril de 2024, publicado no diário oficial do município, edição DCCLXXXIV, página 13. Onde se lê Ricardo Jesus Santos, leia-se Ricardo Jesus dos Santos.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 3.890/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para gerir o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, da Lei nº 902/2020, de 17/12/2020, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no Município de Simão Dias/SE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para gerir em conjunto o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS:**

I - RICARDO JESUS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 2.297.786-4 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 031.052.755-41, **SECRETÁRIO/SEMAT;**
II - ANDREZZA GABRIELLE ROCHA TAVARES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.571.049-7 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 071.096.295-97, **COORDENADORA FINANCEIRA DO FMAS.**

Art. 2º. Ficam **AUTORIZADOS** os servidores designados no artigo 1º a gerir a necessária movimentação financeira junto à rede bancária, tais como: Abrir e encerrar contas correntes, cadastrar senhas de acesso, requisitar talonários de cheques, emitir/assinar cheques em conjunto, emitir ordens bancárias, efetuar transferências de valores por meio eletrônico, requisitar emissão de extratos de todas as contas correntes, ordenar aplicações e resgastes financeiros, acessar todas as contas por meio de eletrônicos, por fim, praticar todos os atos necessários a boa gestão do Fundo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.885/2024 de 03 de abril 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 11 de abril de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Republicação da Portaria nº 3.890/2024, datada de 11 de abril de 2024, publicada no diário oficial do município, edição DCCLXXXIV, página 14. Onde se lê Ricardo Jesus Santos, leia-se Ricardo Jesus dos Santos.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156